



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 795 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauã Berto Sousa Santos, que avalie, junto à Secretaria competente, a viabilidade de intensificar a fiscalização quanto à utilização indevida das calçadas para armazenamento de materiais de construção, com a devida aplicação de penalidades aos infratores.

JUSTIFICATIVA

O uso inadequado das calçadas para o armazenamento de materiais de construção compromete a mobilidade urbana, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente pessoas com deficiência, idosos e crianças. Essa prática também provoca a obstrução do espaço público, dificulta a limpeza urbana e pode causar danos à pavimentação. Além disso, a permanência prolongada desses materiais nas vias públicas favorece o acúmulo de sujeira e umidade, criando um ambiente propício para a proliferação de insetos, ratos, cobras e outros animais peçonhentos, o que representa risco à saúde pública. Portanto, a intensificação da fiscalização, acompanhada da aplicação de penalidades, é essencial para coibir essas irregularidades, garantir a organização do espaço urbano e assegurar o direito de ir e vir de toda a população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de junho de 2.025


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Junho / 2025
Despacho:	Encaminhado - x
EDIVILSON LIMA MENDES	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1972/2025

DATA / HORA
05/06/2025 11:33:13

USUÁRIO
066.X.X.XXX-62

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 743/2025 a 815/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/06/25
às 16 h 15